



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 28671/13
Fls. 01
Resp. [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 1412 **/2013**

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, seja encaminhada à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor **Prefeito Municipal** determine o conserto de calçamento no passeio público, que encontra-se danificado na rua Goiás, esquina da rua São Paulo.

Justificativa:

O desnivelamento existente no local, propicia sérios riscos, principalmente às pessoas idosas no trecho de via pública supra discriminado.

Tal situação causa sérios transtornos aos transeuntes, podendo propiciar danos resultantes de acidentes, também os cadeirantes não teriam condições de transitar pelo local.

31/14/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 28671/13
Fls. 02
Resp. [assinatura]

A existência de calçamento pavimentado nas vias públicas, propicia segurança aos pedestres que deixam de transitar pelo leito carroçável, onde podem sofrer acidentes e atropelamentos, sujeitando o Poder Público a reparar danos materiais e morais.

Portanto, trata-se de uma obrigação do Poder Público a realização desta pequena obra, que propiciará maior segurança às pessoas.

As fotos anexas demonstram tal situação.

Valinhos, aos 02 de setembro de 2013

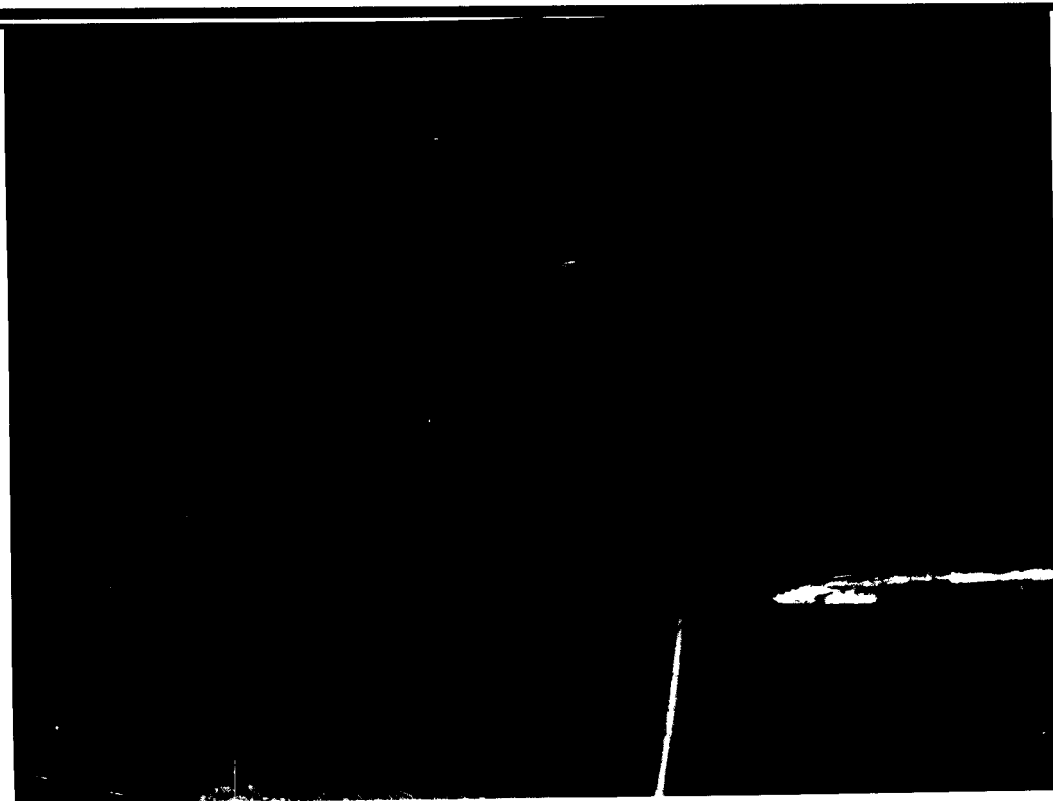

JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR



C.M.V.
Proc. Nº 2867/13
Fls. 03
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo





C.M.V.
Proc. Nº 28671/13
Fls. 04
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

